

DECRETO N.º 5230 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o parecer da Comissão de Revisão do Enquadramento de Pessoal,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto n. 4811 de 19—9—62, na parte que diz respeito ao enquadramento de Sebastião Félix de Souza, matrícula 4771, enquadrado no cargo de Trabalhador Braçal, Código ART.00.33.A.

Recife, 18 de dezembro de 1962.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

No Decreto N. 5230, de 28 de dezembro, onde se lê,

Luiz Assis dos Santos — matrícula 4830,

LEIA-SE:

Luiz Essi dos Santos — matrícula 4830.

Recife, 31 de Dezembro de 1962.

a) HIRAM DE LIMA PEREIRA
Diretor